



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EDITAL N.º 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão **reabertas** até o dia **20 de fevereiro de 2020** as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária e Remunerada, no semestre 2020.1, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular para o qual queiram se candidatar.
- 1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária (128h) ou remunerada (192 h) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 1.4. No ato da inscrição, os estudantes deverão encaminhar para o e-mail **monitoriacahl@ufrb.edu.br** os seguintes documentos:
 - a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
- 1.5. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.
- 1.6. A nova homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CAHL até o dia **27.02.2020**.

2. Da Monitoria

- 2.1. Serão disponibilizada 10 (dez) bolsas referente ao Programa de Monitoria Remunerada.
- 2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.
- 2.3. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.
- 2.4. A monitoria não remunerada possui a carga horária de 8 horas semanais.
- 2.5. As modalidades de monitoria elencadas nos itens 2.3 e 2.4 obrigam-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.
- 2.6. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

3. Da Seleção

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas e será conduzida pelo docente do componente curricular pleiteado pelo candidato:

- I. Prova de conhecimentos básico, referente ao componente curricular pleiteado.
- II. Entrevista

3.2. Das etapas I e II:

- a) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias 09/03/2020 a 20/03/2020 (o local e dia exato para cada candidato serão definidos e divulgados posteriormente)
- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.
- c) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

4. Da Homologação do Resultado

4.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

4.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

4.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

4.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando o mais velho.

4.6. O **resultado** deste processo seletivo será divulgado no *sítio do CAHL* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia **24.03.2020**.

4.7. O discente selecionado **será desclassificado** caso não entregue o projeto de monitoria do componente curricular, o termo de compromisso ou qualquer outro documento exigido, até o dia 26 de março e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

5. Dos Recursos

5.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 05 de fevereiro de 2020.

Comitê de Monitoria do CAHL

ANEXO I

COLEGIADO	COMPONENTE	DOCENTE	VAGA
ÁREA FILOSOFIA	GCAH024 FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	SERGIO AUGUSTO FRANCO FERNANDES	1 REMUNERADA
ARTES VISUAIS (BACH E LIC)	GCAH575 TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS II (T1P1 E T2P2)	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PORTELA	1 REMUNERADA 1 VOLUNTÁRIA
	GCAH572 FOTOGRAFIA I	ANA VALECIA ARAUJO RIBEIRO BRISSOT	1 REMUNERADA
	GCAH576 FOTOGRAFIA II	ANA VALECIA ARAUJO RIBEIRO BRISSOT	1 VOLUNTÁRIA
	GCAH 101 HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL	EMI KOIDE	1 VOLUNTÁRIA
	GCAH100 HISTÓRIA DA ARTE II	PRISCILA MIRAZ DE FREITAS GRECCO	1 VOLUNTÁRIA
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH E LIC)	GCAH402 ANTROPOLOGIA II	SUZANA MOURA MAIA	1 REMUNERADA
CINEMA E AUDIOVISUAL	GCAH247 DIREÇÃO	ANA PAULA NUNES DE ABREU	1 REMUNERADA
	GCAH248 MONTAGEM E EDIÇÃO II	ANA ROSA MARQUES	1 VOLUNTÁRIA
GESTÃO PÚBLICA	GCAH359 ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	SIÉLIA BARRETO BRITO	1 REMUNERADA
HISTÓRIA	GCAH874 HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	FABRICIO LYRIO SANTOS	1 REMUNERADA 1 VOLUNTÁRIA
JORNALISMO	GCAH012 OFICINA DE RADIOJORNALISMO I	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1 VOLUNTÁRIA
	OFICINA DE TELEJORNALISMO I	LEILA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA KALIL	1 REMUNERADA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GCAH794 COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1 REMUNERADA
SERVIÇO SOCIAL	GCAH445 ÉTICA PROFISSIONAL	ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	1 VOLUNTÁRIA
	GCAH432 SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	1 VOLUNTÁRIA
	GCAH439 FHTMII	ALBANY MENDONÇA SILVA	1 REMUNERADA 1 VOLUNTÁRIA

ANEXO II
CRONOGRAMA
EDITAL DE MONITORIA 04/2019

ATIVIDADE	DATA/DIA
Lançamento do edital de pedidos dos professores - monitoria voluntária	04/11
Recebimento de pedido dos professores	Até o dia 14/11
Divulgação do edital	19/11
Inscrições	19/11 até o dia 04/12
Os docentes são informados da lista de candidatos	02/12
Os docentes informam dia, hora e local (ou solicitam marcação à gestão) para realização da seleção.	11/12
Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita	Até o dia 20/12/2019
Período de reabertura das inscrições do edital	05/02/2020 a 20/02/2020
Homologação das novas inscrições	Até 27/02/2020
Período de seleção – realizada pelos docentes	09/03/2020 a 20/03/2020
Os docentes enviam os resultados	Até 23/03
Reunião da Comissão	24/03
Divulgação do resultado	24/03
Os selecionados entregam os documentos necessários	26/03
Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD	27/03